



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

ALBANO BATISTA FILHO
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e re-
gulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7136 – Segunda-feira, 14 de abril de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.015 de 14 de abril de 2025

Institui a "Feira da Mulher Empreendedora" no Município de Petrópolis e estabelece diretrizes para sua realização.

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do município de Petrópolis, a "Feira da Mulher Empreendedora", evento anual destinado a promover e valorizar o empreendedorismo feminino, com os seguintes objetivos:

- I – Estimular a autonomia econômica das mulheres;
- II – Fortalecer negócios liderados por mulheres, especialmente microempreendedoras individuais (MEI) e empreendimentos informais;
- III – Reduzir as desigualdades de gênero no mercado de trabalho;
- IV – Fomentar a inovação e a troca de experiências entre empreendedoras;
- V – Promover o acesso a capacitação, crédito e redes de apoio.

Art. 2º – A Feira ocorrerá preferencialmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, em local público de grande circulação, como praças, espaços culturais ou vias centrais, garantindo:

- I – Estrutura adequada para a exposição de produtos e serviços;
- II – Acessibilidade para pessoas com deficiência;
- III – Espaço inclusivo, com áreas de descanso e suporte para crianças e pessoas com necessidades especiais.

Parágrafo único – Poderão ser realizadas outras edições da Feira ao longo do ano, conforme avaliação do Poder Público e demanda da comunidade.

Art. 3º – Poderão participar da Feira mulheres residentes no município de Petrópolis, que atenderem os critérios a serem definidos em edital.

Parágrafo único – Deverá ser garantida a reserva de vagas de participação para mulheres nas seguintes condições:

- I – Em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- II – Mães atípicas ou tutoras de pessoas com deficiência, doenças crônicas ou doenças raras;

III – Mulheres com deficiência, doenças crônicas ou doenças raras;

IV – Mulheres em situação de violência doméstica ou familiar.

Art. 4º – A seleção das participantes será realizada por meio de edital público, com critérios transparentes e inclusivo, sendo garantida a isenção de quaisquer taxas as participantes.

Art. 5º – Durante a Feira, poderão ser realizadas atividades complementares, tais como:

- I – Oficinas de gestão financeira, marketing digital e formalização de negócios;
- II – Premiação de destaques em categorias como sustentabilidade, inovação e impacto social;
- III – Atendimento gratuito para emissão de MEI e orientação jurídica;
- IV – Palestras e workshops sobre empreendedorismo para mães atípicas, abordando temas como conciliação entre cuidados especiais e gestão de negócios.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, definindo os procedimentos necessários para sua execução.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0091/2025 – CMP n.º 3514/2025 – Autoria: Gilda Beatriz

DECRETO N.º 53 de 14 de abril de 2025

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis o dia 22/04/2025 – terça-feira.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos serviços essenciais, serão definidas pelos titulares dos respectivos órgãos municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

DECRETO N.º 54 de 14 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Arts. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1635/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

ANEXO AO DECRETO N.º 54 de 14 de abril de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99	334.250,00	
				334.250,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 54 de 14 de abril de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Convênio n.º 928196/2022 – Recuperação de Quadra Poliesportiva no Município de Petrópolis/RJ	334.250,00
	334.250,00

ANEXO AO DECRETO N.º 55 de 14 de abril de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99	382.000,00	
				382.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 46 de 7 de abril de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. Convênio n.º 919633/21 – Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva – Chapa 4	2.4.1.4.99.00.01.54	382.000,00
		382.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 56 de 14 de abril de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Captação de Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	4.4.90.51.00	1.700.99	674.903,00	
				674.903,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 57 de 14 de abril de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Projetos de Engenharia e Arquitetura	19.01.15.451.2006.2022	3.3.90.39.00	1.500.99		282.270,35
		3.3.90.92.00	1.500.99	282.270,35	
Conservação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Públicos	19.01.15.451.2014.2050	3.3.90.39.00	1.501.99		572.155,74
		3.3.90.92.00	1.501.99	572.155,74	572.155,74

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 55 de 14 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Arts. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1632/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 56 de 14 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Arts. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1634/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 674.903,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e novecentos e três reais) em favor da Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de Excesso de Arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.99 – Outras Transferências ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 57 de 14 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 3606/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 854.426,09 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 575 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, SIMONE CAVALCANTE CARLOS, matrícula n.º 25643-9, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 04/02/2025. (Proc. SEI n.º 05289/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 576 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, DEBORA LEONARDO CIRINO, matrícula n.º 21979-7, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 29/03/2025. (Proc. SEI n.º 013536/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 577 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, HERNANI SOUZA BRITO, matrícula n.º 26280-3, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 04/04/2025. (Proc. SEI n.º 014819/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 578 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, RENATA ISIDORIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer Função Gratificada Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro, da Secretaria e Direitos e Políticas para as Mulheres, símbolo FG-1, a partir de 01/04/2025

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 579 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR os membros abaixo relacionados, como representantes junto ao Conselho Municipal de Inovação – CMI:

Associações Comerciais

Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis – ACEP

– Titular: ROBERTO DE MIRANDA MUSSER

– Suplente: HUMBERTO MEDRADO GOMES FERREIRA

Serratec – Parque Tecnológico da Região Serrana

– Titular: RAFAEL JOSÉ SIMÃO

– Suplente: THAIS MC FERREIRA

Biombo Soluções Digitais Ltda

– Titular: VALMIR DE SOUZA

– Suplente: DANIEL DE LIMA MIATO

Instituições de Ensino

Fundação FIOCRUZ

– Titular: FELIX JULIO ROSENBERG

– Suplente: DAIANA DE MELO GOMIDES

Universidade Federal Fluminense– UFF

– Titular: ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO

– Suplente: FLÁVIO D' ANGELO PEREIRA DA SILVA

CEFET/RJ

– Titular: FELIPE DA ROCHA HENRIQUES

– Suplente: JURAIR ROSA DE PAULA JUNIOR

(Proc. SEI n.º 016420/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 580 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Claudia Alves de Oliveira Cardoso por MARCILENE SCANTAMBURLO FONSECA, como membro titular, representante da Secretaria de Educação, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO – CMI. (Proc. SEI n.º 04498/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 581 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 22943-1, da Função Gratificada de Encarregado de Expediente, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FG-4, a partir de 14/04/2025. (Proc. SEI n.º 015191/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 582 de 14 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA E SILVA, matrícula n.º 22943-1, para exercer Função Gratificada Chefe do Núcleo de Gestão de Processos, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, símbolo FASG, a partir de 14/04/2025 (Proc. SEI n.º 015191/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 114/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2025, livro B-57, fl. 26. Processo Administrativo n.º 47319/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, LAVRADO SOB O TERMO N.º 39/2024, LIVRO B-54, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: acréscimo do valor de R\$ 54.503,16 ao valor do contrato, equivalente a 5,20% do valor original, conforme planilha de rerratificação. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2023. 2094.4490.51.01, Fonte 1.501.99 e Nota de Empenho n.º 327/2025, da Secretaria de Obras. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 119/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2025, livro B-57, fls. 27/29. Processo Administrativo n.º 4759/2025. Contrato Emergencial de Execução de Obras, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E JGP CONSTRUTORA LTDA. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO E CONCRETO CICLÓPICO E CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA NA RUA DR. PAULO HERVÉ, N.º 563 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ. Prazo: 90 dias corridos. Valor R\$ 240.535,79. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2006.2020. 3390.39.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 359/2025, da Secretaria de Obras. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 126/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2025, livro C-42, fls. 23/25. Processo Administrativo n.º 17969/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E PEDREIRA NOVA ROCHA EIRELI – EPP. Objeto: fornecimento de britas e pó de pedra para atender às necessidades da Secretaria de Obras – itens 04 e 05. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 642.500,00. Programas de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050. 3390.30.99, Fonte 1.501.99 e Nota de Empenho n.º 340/2025; e n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.9 9, Fonte 1.705.00 e Nota de Empenho n.º 343/2025, ambas da Secretaria de Obras. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 129/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2025, livro C-42, fls. 31/33. Processo Administrativo n.º 3296/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: fornecimento de cimento para atender às necessidades da Secretaria de Obras. Prazo: 10 meses. Valor global: R\$ 204.480,00. Programas de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050. 3390.30.99, Fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 338/2025 e n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.9 9, Fonte 1.705.00 e Nota de Empenho n.º 339/2025, ambas da Secretaria de Obras. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 145/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2025

Processo n.º 32614/2024 – Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – SAC 141/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ITA PHARMA LTDA, CNPJ n.º 50.477/639/0001-30. Valor Estimado: R\$ 302.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	Enoxaparina sódica 60 mg	SER	16000	18,90	302.400,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 146/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025

Processo n.º 32614/2024 – Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – SAC 141/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 21.681.325/0001-57. Valor Estimado: R\$ 58.020,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
12	Fentanil, citrato 50mcg/ml – 10ml	F/A	12000	2,88	34.560,00
24	Nitroglicerina 25mg	AMP	1200	19,55	23.460,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 147/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025

Processo n.º 32614/2024 – Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – SAC 141/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VERMAT COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 09.597.896/0001-02. Valor Estimado: R\$ 51.174,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
13	lopamidol 300mg/ml – contraste não iônico – frasco 50ml	AMP	600	85,29	51.174,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 148/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2025

Processo n.º 32614/2024 – Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

AL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – SAC 141/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VERO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 41.683.262/0001-85. Valor Estimado: R\$ 9.396,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	Oxetotida 0,1mg/ml – ampola 1ml	AMP	180	52,20	9.396,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 149/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2025

Processo n.º 32614/2024 – Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – SAC 141/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 25.296.849/0001-85. Valor Estimado: R\$ 5.688,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
17	Vitamina B1 + B6 + B12 5000 – 2ml	AMP	1200	4,74	5.688,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 150/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2025

Processo n.º 32614/2024 – Pregão Eletrônico n.º 020/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – SAC 141/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 29.866.886/0001-32. Valor Estimado: R\$ 2.880,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
23	Oxido de zinco 150mg/g + vitamina	TB	600	4,80	2.880,00

a 5000ui/g + vitamina d 900ui/g + óleo de fígado de bacalhau + ácido bórico – pomada 45g

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 176/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2025

Processo n.º 35058/2024 – Pregão Eletrônico n.º 002/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AO SETOR DE ORTOPEDIA E IMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 3.571,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Tala alumínio c/espuma P (12 x 180mm)	UN	1020	0,98	999,60
4	Tala alumínio c/espuma M (16 x 250mm)	UN	960	1,48	1.420,80
5	Tala alumínio c/espuma H (26 x 180mm)	UN	840	1,37	1.150,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 170/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2025, livro F-107, fls. 37/38. Processo Administrativo n.º 52482/2022. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, E ÁGUA SANTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 150 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área indicada pelo requerente ou no próprio terreno. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 045/25

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, PARA OS EVENTOS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAIS COMO: LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RÁPIDO PARA AEDES (LIRAA), CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL, VACINAÇÃO HUMANA CONTRA INFLUENZA, COVID E MULTIVACINAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 57.600,00 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 12/05/2025 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/04/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do Telefone: (0xx24) 2246-9154 e e-mail: licitacaoofmnp@gmail.com.

Petrópolis, 09 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 242/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.164.504,48 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 12/05/2025 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 24/04/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis, RJ, e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 09 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA NA RUA VEREADOR DÉCIO NICOLAY, QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, Valor estimado: R\$ 297.631,08. DATA/HORA: 13/06/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 15/04/2025 no “site”: www.bllcompras.com.br.

Petrópolis, 08 de abril de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA CAROLINA BLAT, DUARTE DA SILVEIRA – PETRÓPOLIS/RJ, Valor estimado: R\$ 131.134,60. DATA/HORA: 13/06/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 15/04/2025 no “site”: www.bllcompras.com.br.

Petrópolis, 08 de abril de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO N.º 012 de 07 de abril de 2025

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR pública a relação das escolas privadas habilitadas a participar do PROGRAMA TODOS PELA EDUCAÇÃO para alunos novos em 2025, conforme Lei Municipal n.º 6414, de 26 de dezembro de 2006, ofertando bolsas de acordo com a legislação vigente e apuração junto a Fazenda Municipal:

– Colégio Apogeu São Tomás de Aquino (Centro Educacional CCS Ltda)

- Dinâmico Centro de Ensino (Dinâmico Empreendimentos Educacionais S/S Ltda)
- Colégio Koeler Ltda
- Colégio Fênix (Fenice Empreendimentos Educacionais S/C Ltda)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO N.º 013 de 07 de abril de 2025

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve, considerando a

- Lei Municipal n.º 6414, de 26/12/2006;
- Resolução Municipal n.º 037, de 24/11/2011.

TORNAR pública a relação nominal dos alunos abaixo relacionados, beneficiários do Programa Todos pela Educação, bem como nominar as respectivas instituições da Rede Privada onde se encontram matriculados na 1ª série do Ensino Médio do ano letivo de 2025:

Colégio Koeler Ltda:

- MARIA VITÓRIA MACEDO LOPES
- MARCELA DE FARIA LIMA SILVA
- MARIA VITORIA DE SOUZA LIMA
- JOÃO GABRIEL ITALO DA SILVA
- MARIA FERNANDA NUNES ALVES DA SILVA
- SOFIA BARBOSA DA SILVA SANTOS
- SARA RAIBOLT DA LUZ FERNANDES
- MARIA LUISA CARDOSO DUARTE
- THIAGO DO VALLE SÁ MACHADO PERIGOLO
- MIGUEL DIAS DA COSTA KLING
- WESLEY MAX RODRIGUES DE OLIVEIRA
- CAIQUE CARDOSO DAMIÃO

Colégio Apogeu São Tomás de Aquino:

- JOÃO PEDRO BOUBEE SODRE
- MANUELLA REISSINGER LIMA REUTHER
- JULIA LIMA ZANON BRAGA
- PAULO ARTHUR ANTUNES SIMÕES CONFORTE
- GABRIEL LIMA ZANON BRAGA
- JOÃO PEDRO CORDEIRO DA ROSA
- MILENA DE MATOS SANTOS
- LAURA GOUVÊA LIMA
- RAYSSA DE OLIVEIRA HERCULANO
- ISABELA MEDINA DE LIMA

Colégio Fênix:

- CATARINA DE SIENA GOMES SANT'ANA
- MIRIELLI MATHIAS FRANCISCO
- LAURA DE AZEVEDO SOUZA
- FILIPE COUTO MATHIAS

Dinâmico Centro de Ensino:

- ANA CLARA BRAUN RIBEIRO

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO N.º 014 de 07 de abril de 2025

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve, considerando

- Lei Municipal n.º 6414, de 26/12/2006;
- Resolução Municipal n.º 037, de 24/11/2011.

TORNAR público o nome dos alunos desistentes, abaixo relacionados, beneficiários do Programa Todos pela Educação, a partir de 24 de janeiro de 2025:

- LUCAS MACHADO CAIAFA*
- ISABELLA RAEDER DIAS
- JEANE ANDREZA MORAES PEREIRA*
- PEDRO HENRIQUE BATISTA DA PENHA**
- RAFAEL FERNANDES GRION DE OLIVEIRA
- LUCAS FERNANDES GIROUD GALL
- YASMIM MAXIMIANO DA SILVA
- LUCAS PRADO DA SILVA VIEIRA
- ANA BEATRIZ TEIXEIRA FURTADO
- JULIA NOEL JERONYMO
- JOÃO VITOR VIANNA RODRIGUES**
- RAFAELA COSTA FREITAS*
- EDSON MARCOS PEREIRA DE SENA
- JULIA MOTA BASTOS
- OLÍVIA PRATA DE SOUZA FERREIRA TAVARES
- BARBARA VIEGAS SIMÕES FERREIRA
- MARIA EDUARDA SIQUEIRA RIBEIRO

- ANALYCE BORDIGNON DE OLIVEIRA
- MARIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO
- ISABELA SABINO RABELLO
- DAFINE PROENÇA STUMPF
- PEDRO HENRIQUE DE PINHO MATTOS DA SILVA
- LAVINIA FERREIRA DE AZEVEDO
- CAMILLE VITORYA DA SILVA GONÇALVES*
- MICHAELY LUIZA JESUS DA SILVA
- ESTHER MULLER DE OLIVEIRA
- JOÃO CARLOS DE SÁ FREITAS
- NATÁLIA FERREIRA DE AZEVEDO
- RHUAN VICTOR DA SILVA EMMEL**
- MICAEL ANDRADE DE LACERDA
- BEATRIZ DA SILVA ROSA
- ANA BEATRIZ QUINTELLA RAMOS
- SAMUEL SENA GEMAQUE
- ANA PAULA VIEIRA PINHO DA SILVA
- ISABELA CARVALHO DOS SANTOS LIMA*
- ANA CAROLINA DE JESUS VIANA*
- MARIANA DO VALLE LIMA
- GABRIEL SCHMIDT SIQUEIRA
- ANNA LUIZA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
- CAROLINE EMANOELLE ESPINDOLA DE CASTRO*
- EDUARDO DA SILVA FERREIRA PASSOS GOMES*
- ALYCE BASTOS GONÇALVES**
- MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS
- SABRINA DE SOUZA MESQUITA PEÇANHA
- GEOVANA MARIA DA SILVA GOUVEA
- MARCOS CARIUS ARAUJO
- PAMELLA DE SÁ RIBEIRO
- LARA GALLO PAULINO NEVES**
- PAULO RICARDO TORRES BASTOS
- MIGUEL CORREA TONELI
- GABRIEL ARDO GOULART
- ANA LÍVIA DOS SANTOS LISBOA DE ALCANTARA
- IGOR BERNARDO BARBOSA SANTOS
- RAFAELA GOMES SOUSA
- ENZO QUINTELLA MENDES GUIDINI
- GABRIEL ALVES DA MOTTA
- MARIA ALICIA MALLER FERNANDEZ
- JÚLLIA BANDEIRA CHAGAS SILVA
- FILIPE CHINELATO RUBENS
- LAVÍNIA NUNES ARAUJO
- ISABELLA ELOISA BENVINDO FERREIRA
- ISADORA PEREIRA DE OLIVEIRA
- ROBERTA OLIVEIRA DE MEDEIROS
- MAYARA MIRANDA PEREIRA
- ANA LUISA ASSIS GOULARTE
- JUCYMARA DE PAULA LOPES DA SILVA
- ENZO PERIGOLO DE ARAUJO OLIVEIRA
- ENZO SILVA SOUZA SANTANA
- NICOLAS LOPES DE MEDEIROS
- SOPHIA DOS SANTOS MINATELI
- LORRANE TELLES DA CUNHA FERREIRA
- ANA LUIZA DE OLIVEIRA MEIRA**
- JORDAN MARCOS BARROSO DOS SANTOS
- JOYCE CORREA CARIDADE*
- KATARINE VIEIRA PAULA DO AMARAL
- THOMAS SANTIAGO LIMA
- MARIA FERNANDA COSTA VALENTIM
- RAISSA PEREIRA DE SOUZA
- JAMILY DOS SANTOS BRAZ
- BRUNO CAMARA BARBOSA DOS SANTOS
- KAUA BRAYAN DA SILVA FREIRE
- LARA SANTI GUIMARÃES
- KAMILLY DOS SANTOS RIBEIRO
- JULIA PEREIRA JANUARIO
- GIOVANNA GUIMARÃES DA ROCHA MAIA
- KAMILLY DOS SANTOS MENDONÇA
- MANUELLA DÁLIA MARIA DE SOUSA
- LÍVIA SILVA SIMIÃO DE SOUZA
- ANTONIO RODRIGUES BADE
- LIZA KREISCHER DE OLIVEIRA
- ISABEL DA COSTA MONKEN
- DAVI GABRI GUARIZA
- VITÓRIA BRAGA ARAÚJO
- LARISSA COSTA DOS SANTOS
- ARTHUR MAGRANI PALES
- LUAN MATTOSO DA CRUZ ALMEIDA
- ALEXANDRE SIESLER MELANDRE
- MARIA EDUARDA POMPEU DA SILVA

*Não compareceu

**Não foi possível contato

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 04/2025

Processo n.º 8974/2023. Termo de Fomento Educacional que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através da Secretaria de Educação e o CENTRO DE ESTUDOS PSICOPEDAGÓGICOS PRÓ-SABER. Objeto: Parceria educacional em regime de mutua cooperação para a realização de projeto de educação de tempo integral e integrada a ser desenvolvido na escola Santo Antônio no Vale do Cuiabá, Petrópolis, visando atender a 182 alunos, sendo 135 alunos do ensino fundamental e 47 alunos da educação infantil, conforme especificado no Plano de Trabalho. A fiscalização do presente Contrato será realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Assinatura: 02/01/2025. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 02/01/2025. Valor global: R\$ 666.300,00.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

CORRIGENDA

EXTRATO DO TERMO N.º 03/25, Livro E-1, fls. 5/6, publicada no Diário Oficial n.º 7127, de 02/04/2025

Onde se lê: "Processo n.º 32.925/2021"

Leia-se: "Processo n.º 56.53/2017"

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

Secretaria de Meio Ambiente

DESPACHO FINA L N.º 03/2025

11028/07, 021464/08, 018654/15, 400365/16, 404631/16, 31517/18, 031736/18, 045332/18, 47450/18, 048314/18, 51653/52018, 057829/18, 003314/19, 012131/19, 24010/20, 042725/20, 42726/20, 025461/21, 50839/21, 012647/22, 023128/22, 059999/22, 61255/22, 028285/23, 034393/23, 035, 035971/23, 037592/23, 38909/23, 39432/23, 040087/23, 42603/23, 043311/23, 049926/23, 050636/23, 051939/23, 55980/23, 59322/23, 059324/23, 060092/23, 61734/23, 062498/23, 064352/23, 064353/23, 00764/24, 02592/24, 002800/24, 003029/24, 007611/24, 30182/24, 009326/24, 12027/24, 012029/24, 18065/24, 018066/24, 019871/24, 022256/24, 022646/24, 22648/24, 026484/24, 026568/24, 026708/24, 27673/24, 029062/24, 030877/24, 031537/24, 35962/24, 39929/24, 040732/24, 041308/24, 041356/24, 042603/24, 00051/25, 4049/25. ARQUIVE-SE.

Petrópolis, 10 de abril de 2025.

ALBANO BATISTA FILHO
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 010 de 09 de abril de 2025

A Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Petrópolis usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 22191-0, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, para proceder à fiscalização e acompanhamento do seguinte processo n.º 19369/2024.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
(Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 034/2025

Processo n.º 21354/2024 – Autoriza contratação de empresa para elaboração/atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social para atender a Política Nacional de Habitação. Publique-se em 09/04/2025.

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 008 CIA de 09 de abril de 2025

O Secretário de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no processo n.º 8173/2025 referente ao CENTRO DE SAUDE E COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA e ao Ofício Sei 0128964/2025 Processo Sei 3436/2025 apensado ao processo. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato

Petrópolis, 09 de abril de 2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 36256/2024 SEI da decisão do Secretário de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pela ilustre sindicante nomeada

determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

Despacho do Processo de Sindicância n.º 28316/2024 da decisão do Secretário de Saúde.

"Tendo em vista o que se aduziu nos termos da conclusão levada a efeito pelo ilustre sindicante nomeado determino o ARQUIVAMENTO do feito. Dê-se ciência ao solicitante. Após, archive-se."

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

PORTARIA N.º 001 de 01 de abril de 2025

O Secretário de Governo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 2º, do Decreto n.º 309 de 22 de janeiro de 2018, resolve

NOMEAR ALINE CRISTINA ROCHA, matrícula n.º 19977-0, em observância a nova resolução, para requisitar quando necessário o adiantamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da data da publicação da presente Portaria.

FRED PROCÓPIO
Secretário de Governo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO NEYLOR E ADJACÊNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes da Associação de Moradores da Comunidade do Neylor e Adjacências, Retiro, a participarem da eleição que foi reagendada devido as chuvas que aconteceu na Cidade de Petrópolis. Para o dia 27 de abril de 2025, às 9h30 em primeira convocação e início às 10h, e término às 16h, com qualquer número de presentes. Local: Rua Felipe Camarão n.º 310, Comunidade do Neylor, Bairro Retiro (Creche, Centro De Educação Infantil Irma Silvana) e Comunidade do Neylor, Meio do morro no Bar do Paulo.

EDUARDO COSTA DA SILVA
Representante da Comissão Eleitoral

